Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 02 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Senhor Renato Segalla, Secretário Municipal de Agricultura, solicitando estudos técnicos para elaboração de projeto e execução de pavimentação asfáltica para a Estrada Fazenda Boi Branco, no trajeto compreendido entre a Br 180 até a localidade de Ibiracema.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de janeiro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação

A presente indicação tem por escopo solicitar à Secretaria de Agricultura que realize estudos para a elaboração de projeto de pavimentação asfáltica para a Estrada Fazenda Boi Branco, com sua consequente execução, no trajeto que liga da Br 180 até a localidade de Ibiracema, município de Catanduvas.

A referida estrada é de fundamental importância para o transporte de produtos agrícolas, especialmente os oriundos das propriedades rurais situadas ao longo da via. Além disso, a via também serve como acesso a diversas propriedades e residências, contribuindo para a mobilidade da população rural.

A pavimentação asfáltica dessa estrada trará benefícios diretos, como a redução de custos com manutenção de veículos, maior segurança no tráfego de pessoas e cargas, e uma significativa melhoria na qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da região. Ademais, a obra contribuirá para o desenvolvimento da economia local, ao facilitar o escoamento da produção e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Dessa forma, solicitamos à Secretaria de Agricultura a viabilização de um estudo técnico e a execução de um projeto para a pavimentação asfáltica da Estrada Fazenda Boi Branco, considerando sua relevância para a melhoria da infraestrutura rural e o fortalecimento da atividade agrícola e econômica local.

COPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA